

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA

C.N.P.J. 47.795.448/0001-02

Inscr. Estadual: 302.020.057.114

Fundada em 23 de setembro de 1949

Praça Dr. José Sebastião de Oliveira nº 44 – Fone/Fax (014) 3382 1100 -CEP 18.870-013 Fartura SP

Email scfartura@bol.com.br

PLANO DE TRABALHO

TERMO DE ADITAMENTO – TF 009/F-2024

SAÚDE - Exercício 2024

Projeto: Exames de Endoscopia e Colonoscopia	
Dados da entidade: Santa Casa de Misericórdia de Fartura	CNPJ: 47.795.448/0001-020
Banco: Banco do Brasil	Agencia: 2055-9 Conta Corrente: 17.391-6
Valor inicial da Parceira: R\$ 66.000,00	Vigência: 03/01/2024 a 31/12/2024

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Mútua cooperação para manutenção da entidade para realização de serviços de exames de endoscopia e colonoscopia, pelo Sistema Único de Saúde – SUS.

1º Aditamento: R\$ 14.972,49	Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024
--	---

- referente a Portaria GM/MS nº1135, de 16 de agosto de 2023;
- Assistência financeira complementar aos municípios para o pagamento do Piso Salarial dos profissionais da Enfermagem.
- transferência da correção de valores para fazer cumprir o estabelecido para cada funcionário.

RECURSOS HUMANOS

Profissional integrante do quadro de funcionários da entidade, apto a receber o complemento do Piso Salarial:

Funcionário	Função	Valor complementar mensal
Amanda Ap Camargos Rodrigues	Técnico de Enfermagem	R\$ 1.151,73

→ 1º repasse referente ao retroativo de Janeiro a Março.

PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DO PROJETO (Valores anuais)

Natureza da Despesa	TERMO ORIGINAL		ADITAMENTOS	
	Particip.	Valor	Particip.	Valor
Folha de Pagamento	21%	R\$ 17.800,00		
Piso Enfermagem	-	-	100%	R\$ 14.972,49
Material de Consumo	9%	R\$ 6.200,00		-
Prestação de Serviços	70%	R\$ 42.000,00		-

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA

C.N.P.J. 47.795.448/0001-02

Inscr. Estadual: 302.020.057.114

Fundada em 23 de setembro de 1949

Praça Dr. José Sebastião de Oliveira nº 44 – Fone/Fax (014) 3382 1100 -CEP 18.870-013 Fartura SP

Email scfartura@bol.com.br

Total por Termo	100%	R\$ 66.000,00	100%	R\$ 14.972,49
Global =		R\$ 82.989,72		

→ Toda alteração que se faça necessária no Plano de Aplicação fica sujeita as seguintes regras:

- para remanejamento de valores de até 5% do valor global – R\$ 3.300,00 do Termo Original poderá ser efetuado sem necessidade de prévia autorização;
- para valores acima do estipulado deverá ser elaborada justificativa para autorização do Gestor da Parceria;
- os valores dos aditamentos não estão autorizados para uso diferente do estipulado na Portaria e/ou repassados para funcionários não citados.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS ADITAMENTOS

1º sem	Abril	Maiο	Junho
Valor - R\$	3.455,19	1.151,73	1.151,73

2º sem	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Valor - R\$	1.151,73	1.151,73	1.151,73	1.151,73	1.151,73	2.303,46

*Valores poderão sofrer alteração, de acordo com a liberação pelo Ministério da Saúde.

OBS: os demais termos e condições estipuladas no Plano original, e suas alterações, permanecem inalterados.

Na qualidade de representantes legais, declaramos, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste termo aditivo ao Plano de Trabalho.

Fartura, 16 de Março de 2024.


Andréia Lucimara de Oliveira
Responsável Técnica


Antonio Doriveti Gabriel
Gestor da Parceria


Roberto Gregório do Prado
Presidente


Luciano Peres
Prefeito Municipal